

DECRETO Nº. 022/PMF/13 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINOPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – que dia 12 (doze) de Fevereiro do corrente ano comemoramos o **CARNAVAL**, e dia 13 (treze) **Quarta-Feira de Cinzas**.

CONSIDERANDO AINDA – que nossa cidade será visitada por parentes e amigos, onde devemos recebê-los com a hospitalidade de sempre, necessitando então de maior disponibilidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 11 (onze) de Fevereiro (segunda-feira) do corrente ano, retornando as atividades normais no dia 13 (treze) de Fevereiro a partir das 13h00min.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FIRMINOPOLIS**, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2013.


Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO, 08/02/13

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO